



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 045/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2023

Objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI.**

Anne Rafaele de Santa Cruz Melo, Pregoeira Oficial do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme **Processo Administrativo 045/2023, Pregão Eletrônico nº. 0.10.40/2023**, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

RESOLVE:

ADJUDICAR em favor das empresas: **FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA**, CNPJ 45.169.346/0001-56 o valor global de R\$ 9.049,92 (NOVE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

LICITANTE: FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ 45.169.346/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA, BASE FIXA CROMADA, ASSENTO EM TECIDO TELADO, ENCOSTO TELA MESH, COR PRETA.	UNIDADE	24	R\$ 377,08	R\$ 9.049,92

Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº. 0.10.40/2023, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro - PB, 12 de abril de 2023.


Anne Rafaele de Santa Cruz Melo
Pregoeira Oficial



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 045/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 045/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2023, que teve como objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e nº Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº 1.115/2019 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjuicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

- **FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ 45.169.346/0001-56;**
para os itens descritos no Termo de Adjuicação, no Valor Global de **R\$ 9.049,92**
(nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R\$ 9.049,92**
(nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



Monteiro – PB, 17 de abril de 2023


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita